

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 1.983/2009

de 18 de Novembro de 2009.

“Transpõe recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo órgão e categoria de programação”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Constituição do Brasil, em seu artigo 167, inciso VI, veda tão somente a transposição ou remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização Legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um Órgão para outro de categoria de programação para outra;

Considerando em consequência, que as transposições de recursos do mesmo Órgão e mesma Categoria de Programação independem de autorização Legislativa;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam transpostos os recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo Órgão e categoria de programação, conforme artigo 4º, item II, estabelecidos pela Lei Municipal nº 1.452, de 12 de Dezembro de 2008, na conformidade com o quadro anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 18 de Novembro de 2009.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

Quadro Anexo ao Decreto nº 1983 / 2009

Transposição de Recursos

DA DOTAÇÃO	VALOR TRANSPOSTO	PARA A DOTAÇÃO
02.00.00 – PREFEITURA (133)		02.00.00 - PREFEITURA (71)
02.05.00– DEPTO OBRAS URBANISMO		02.04.00– DEPTO EDUC., ESPORTE, CULTURA
02.05.03 – LOGRADOUROS PUBLICOS		02.04.03 - FUNDEB
15.4520022.2015 – Manutenção Logradouros Pub.		12.3610012.2009 – Manutenção do Fundeb
3.3.90.30 – Material de Consumo	25.000,00	3.1.90.11 – Venc. E Vantagens fixas Pessoal
02.00.00 - PREFEITURA (156)		02.00.00 - PREFEITURA (71)
02.07.00– DEPTO DE ASSISTENCIA E PREV.		02.04.00– DEPTO EDUC., ESPORTE, CULTURA
02.07.01 – FUNDO DA CRINÇA ADOLESCENTE		02.04.03 - FUNDEB
08.2430027.2018– Manut. Fundo Crianc. Adolesc.		12.3610012.2009 – Manutenção do Fundeb
3.1.90.11 – Venc. E vantagens fixas Pessoal	2.000,00	3.1.90.11 – Venc. E Vantagens fixas Pessoal
02.00.00 - PREFEITURA (157)		02.00.00 - PREFEITURA (71)
02.07.00– DEPTO DE ASSISTENCIA E PREV.		02.04.00– DEPTO EDUC., ESPORTE, CULTURA
02.07.01 – FUNDO DA CRINÇA ADOLESCENTE		02.04.03 - FUNDEB
08.2430027.2018– Manut. Fundo Crianc. Adolesc.		12.3610012.2009 – Manutenção do Fundeb
3.3.50.43 – Venc. E vantagens fixas Pessoal	19.000,00	3.1.90.11 – Venc. E Vantagens fixas Pessoal
02.00.00 - PREFEITURA (159)		02.00.00 - PREFEITURA (71)
02.07.00– DEPTO DE ASSISTENCIA E PREV.		02.04.00– DEPTO EDUC., ESPORTE, CULTURA
02.07.01 – FUNDO DA CRINÇA ADOLESCENTE		02.04.03 - FUNDEB
08.2430027.2018– Manut. Fundo Crianc. Adolesc.		12.3610012.2009 – Manutenção do Fundeb
3.3.90.32 – Material Distribuição Gratuita	4.000,000	3.1.90.11 – Venc. E Vantagens fixas Pessoal
TOTAL	50.000,00	

Capela do Alto, 18 de Novembro de 2009.

DALILA AP. P. DA SILVA SEVERINO
DIRETORA DPTO. FINANÇAS

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL